



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/BA

RELATÓRIO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08255.003480/2026-28

DISPENSA SEM DISPUTA Nº: 98/2026

OBJETO: Aquisição de café, açúcar e copos plásticos para o atendimento do público interno e externo da Superintendência Regional no estado da Bahia e Unidades Descentralizadas.

1. DOS FATOS

Trata-se de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, SEM disputa, objetivando a aquisição de copos plásticos brancos descartáveis de 200ml para o atendimento do público interno e externo da Superintendência Regional no estado da Bahia e Unidades Descentralizadas.

Conforme documento SEI 147223942, prosseguiu-se com o processo visando à aquisição de copos descartáveis de 200 ml, porquanto o item 4, referente a essa compra (copos 200ml), havia restado fracassado, quando da Dispensa Eletrônica com Disputa.

Na ordem de colocação da dispensa inicial, foram convocadas as empresas relacionadas nos documentos SEI 147341366, 147413340, 147434707 e 147472336 as quais não concordaram em manter os preços originais. Contudo, a empresa **RUBENS DE ALMEIDA (CNPJ Nº 27.821.650/0001-54)**, 5ª colocada no item 4, aceitou a manutenção da proposta ofertada, na fase de lances (147605789).

Emitida a Nota de Empenho (147707281), a empresa foi contactada pelo NAD/SELOG/SR/PF/BA, cuja manifestação foi contrária ao recebimento do objeto ofertado pela RUBENS DE ALMEIDA, pois os copos eram transparentes, quando deveriam ser brancos (147717627) e, por experiência anterior, não serviam para a utilização pretendida, pois, pela fragilidade, os servidores sempre utilizavam duas unidades por café.

Elaborado o documento 147872934, foi reaberta a dispensa. Entretanto, a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS não teve condições de fornecer o objeto nos moldes pretendidos pela Administração 147910644.

2. CONCLUSÃO

Em decorrência do longo tempo ainda a ser despendido numa contratação de baixíssimo valor, bem como da grande possibilidade de negativa das empresas participantes, este agente de contratação sugere o encerramento deste processo e a abertura de um novo, por meio de dispensa sem disputa, o qual, certamente, terá êxito na sua consecução

Respeitosamente,

JÂNIO CHAVES NASCIMENTO DE ANDRADE

Agente de Contratação - Matrícula 12545

CPL/SELOG/SR/PF/BA

De acordo com a sugestão advinda do Agente de Contratação.

LUIZ FERNANDO BARBOSA VIEIRA DE OLIVEIRA

Agente de polícia Federal

Classe Especial - matrícula 14082

SELOG/SR/PF/BA

Aprovo o presente relatório e autorizo o encerramento do processo e reabertura de novo certame, conforme informado pelo agente de contratação.

FLÁVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE SIQUEIRA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 15/09/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO BARBOSA VIEIRA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 11/09/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANIO CHAVES NASCIMENTO DE ANDRADE, Agente Administrativo(a)**, em 11/09/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148110392&crc=48E9831A)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148110392&crc=48E9831A](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148110392&crc=48E9831A).

Código verificador: **148110392** e Código CRC: **48E9831A**.